

**REQUERIMENTO Nº..... , de 2012**  
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 6.706, de 2009 (e seus apensos) com o Projeto de Lei nº 3.518, de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A proteção contra despedida de empregados que concorrem a eleições sindicais é o propósito comum a diversos projetos em tramitação nesta Casa reunidos em torno de duas proposições principais.

O Projeto de Lei nº 6.706, de 2009, proíbe a dispensa do empregado que concorre a vaga de membro do Conselho Fiscal de sindicato ou associação profissional.

O Projeto de Lei nº 3.518, de 1989, em seu art. 1º, alínea c, também protege contra despedida o empregado que concorre a eleições sindicais.

O regime de tramitação das proposições envolve a análise do Plenário.

Diante disso, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de maio de 2012.

**Guilherme Campos**  
Deputado Federal – PSD/SP